PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Fernando Cozol Martins, a Alameda 01 do Loteamento Residencial "Barra Feita"

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 074/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alameda 01 do Loteamento Residencial "Barra Feita", passa a ser denominada de **Fernando Cozol Martins**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal